

ANEXO I

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

LOTE 20: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO À GRANEL	
ARREMATANTE: COMPANHIA ULTRAGAZ S A CNPJ: 61.602.199/0157-30	
8. PROPOSTA DE PREÇOS	
<p>8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações:</p> <p>8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u></p>	OK
<p>8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.</p> <p>8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.</p>	OK
<p>8.1.4 <u>Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, em algarismos e por extenso, com 02 (duas) casas decimais</u>, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, bem como despesas com produtos e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.</p> <p>8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da <u>somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS</u> indicados no ANEXO I do Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u></p> <p>8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.</p>	OK
<p>8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.</p> <p>Anexo I:</p> <p>4.1. Os prazos de entrega do objeto são os seguintes:</p> <p>4.1.1 <u>Botijões P13 e GLP a granel:</u> a entrega deverá ser realizada em no máximo 02 (dois) dias corridos, contados a partir da emissão do instrumento de contrato ou documento equivalente (Autorização de Fornecimento – AF) pela Unidade demandante, do qual constarão as informações relativas à quantidade e ao local de entrega para fins de fornecimento, de acordo com os dados descritos no item 3 (...).</p> <p>4.1.2 <u>Botijões P45 (entrega de botijões cheios e recolhimento de botijões vazios):</u> a entrega deverá ser realizada em no máximo 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da emissão do instrumento de contrato ou documento equivalente (Autorização de Fornecimento – AF) pela Unidade demandante, do qual constarão as informações</p>	OK

relativas à quantidade e ao local de entrega para fins de fornecimento, de acordo com os dados descritos no item 3 (...).	
<p>8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento</u>: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.</p> <p>Anexo I:</p> <p>6.1 O prazo estipulado para o pagamento do valor devido é de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da <u>data de apresentação do(s) competente(s) Documento(s) de Cobrança (Nota Fiscal/Fatura) integrante(s) de cada instrumento de contrato ou documento equivalente (Autorização de Fornecimento – AF)</u>, devidamente atestado (s) pelo SENAC/PR, em vista da entrega efetiva dos produtos nos locais de destino.</p>	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta</u> : não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante</u> .	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 <u>Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores</u> , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	-
9.2.4 <u>Carta de Credenciamento</u> (ANEXO III) ou <u>procuração</u> por instrumento público ou particular, <u>com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada'</u> , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual	OK
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME)</u> ;	OK
9.3.2 Prova de <u>inscrição no cadastro estadual e/ou municipal de contribuintes</u> , relativa(s) ao domicílio ou sede da licitante, pertinente(s) ao seu ramo de atividade e compatível(eis) com o objeto contratual, podendo ser apresentados, para tanto, quaisquer documentos emitidos pelo(s) governo(s) estadual e/ou municipal no(s) qual(is) conste(m) o(s) respectivo número(s) de inscrição.	OK
9.3.3 <u>Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União</u> , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
9.3.4 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK



9.3.5 <u>Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais</u> , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.6 <u>Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço</u> (CRF).	OK
9.3.7 <u>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas</u> (CNDT).	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 <u>Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência</u> , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação. 9.1.1 <i>Certidões e documentos que não dispuserem de prazo de validade específico (à exceção daqueles com prazos de validade previamente estabelecidos por este EDITAL ou em lei), somente serão aceitos se emitidos dentro do período de 90 (noventa) dias corridos que antecedem a sua apresentação.</i>	OK
9.5. Declarações:	
9.5.1 <u>Declaração de que não emprega menores</u> , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
9.5.2 <u>Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação</u> e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
PREÇO:	
Lote 20: Mínimo: R\$ 6.890,00 (seis mil oitocentos e noventa reais). Máximo: R\$ 16.122,60 (dezesesseis mil cento e vinte e dois reais e sessenta centavos).	
PARECER TÉCNICO:	
A proponente COMPANHIA ULTRAGAZ S.A atendeu às exigências previstas no Edital e obteve Parecer Técnico favorável , motivo pelo qual teve sua proposta de preços classificada.	
SITUAÇÃO	CLASSIFICADA/HABILITADA

Curitiba, 27 de abril de 2023.


Thatiana de Fátima Tavares Benato
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Maria Luiza Pedrosa
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Andre Luis Siqueira Leal
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Caroline Borges
Apio da Comissão Permanente de Licitação

